



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

PUBLICAÇÃO  
Período: 24 / 08  
à 25 / 09 / 2023  
LOCAL MURAL PREFEITURA

## DECRETO Nº 219 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Herval/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.814, de 23 de agosto de 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 1749 de 13 de dezembro de 2022, na seguinte rubrica:

05 – SEC. MUN. DE AGROPEC. E DESENVOLVIMENTO

01 – ADMINISTRAÇÃO

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0008 – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

1.015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso: 1700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na fonte de recurso 1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de agosto de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal